MUNICÍPIO DA MURTOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 7 DE AGOSTO DE 2026

-------Aos **sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis**, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, teve início a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência de António Maria dos Santos Sousa, secretariado pela Vogal Mónica Alexandra Correia Simões Barbosa, Primeira Secretária, e pela Vogal Inês Tavares Rodrigues (nomeada *ad hoc* Segunda Secretária). ----------

-------Feita a chamada, verificaram-se as presenças, para além do Presidente da Mesa e da Primeira Secretária, dos Vogais Bernardo José Pereira da Silva, em substituição de Bruno Rafael de Oliveira, Inês Tavares Rodrigues, Manuel da Silva Sebolão, Glória de Fátima Rodrigues da Silva, em substituição da Vogal Cecília do Carmo Rodrigues Sousa, Victor Manuel Valente Matos, Angelina da Ascenção Rodrigues da Silva Figueiredo, Maria Emília Morais Carrabau, Diogo Miguel Soares Cruz Graça Barros, Nuno Tiago Rodrigues Guedes Marques, Hugo Rafael da Silva Figueiredo, Ana Pedro Silva Marques, Augusto Manuel de Oliveira Nunes Bastos, Hugo Miguel da Silva Rebimbas, João Miguel Garrido, em substituição do Vogal Francisco Augusto Valente Pereira, Filipe Emanuel da Silva Loureiro, Sérgio Domingo de Oliveira Silva e André Manuel Ramos de Pinho. ----------

------Face à ausência do Segundo Secretário, Bruno Rafael de Oliveira, foi proposta pela Mesa a convocação da Vogal Inês Tavares Rodrigues, para efeitos da sua substituição. ----------

------Não tendo sido apresentadas quaisquer objeções pela Assembleia, a Vogal Inês Tavares Rodrigues assumiu as funções de Segunda Secretária da Mesa. ----------

-------Verificaram-se, ainda, as presenças do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Januário Vieira da Cunha, do Senhor Vice-Presidente Agostinho Manuel Pinho de Oliveira, dos Senhores Vereadores, Ana Cristina de Almeida Henriques, Paulo Manuel Teixeira Amorim e Augusto Carlos Vidal Leite. -------

------**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** ----------

------**1. Apreciação, discussão e votação da proposta de reorganização dos Serviços Municipais – Aprovação do modelo de estrutura orgânica e fixação dos limites da estrutura flexível - Deliberação de Câmara de 30.07.2026.** ----------

-------Passando-se ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, foi concedida a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que, após saudar os presentes, procedeu à apresentação da proposta relativa à Reorganização dos Serviços Municipais, começando por salientar a necessidade da sua adequação face à prossecução do Interesse Público Municipal, para dar uma melhor resposta aos Munícipes. ------

-------Referiu que a atual estrutura orgânica revela-se desadequada para responder, de forma eficaz, às necessidades existentes no Município, considerando, assim, este novo modelo como necessário, destacando como três princípios orientadores, a organização, a otimização e a responsabilização técnica. ----------

-------Neste âmbito, o Presidente da Câmara Municipal propôs à Assembleia a aprovação da fixação do limite de máximo de quinze Unidades Orgânicas Flexíveis, em substituição das atuais dezanove Unidades Orgânicas Flexíveis, bem como das restantes matérias constantes do documento submetido à Assembleia. ----------

-------Abertas as inscrições, inscreveu-se o Vogal Hugo Figueiredo. ----------

------- Sendo-lhe dada a palavra, este fez uma intervenção, alertando para a eficiência administrativa, de acordo com o Doc. 1. ----------

-------Em resposta, o Presidente da Câmara Municipal referiu que esta proposta é fundamental para a concretização do processo de reestruturação dos serviços, atualmente em curso, mencionando os quinze procedimentos concursais a decorrer, para diversas áreas distintas, destinados ao recrutamento de trabalhadores para diferentes áreas de atividades Municipais, tendo em conta o princípio da sustentabilidade das Finanças Municipais. Salientou que este reforço se revelou necessário não apenas para fazer face a aposentações já ocorridas, mas também para antecipar as necessidades decorrentes de futuras aposentações, assim como para suprir algumas lacunas técnicas existentes. ----------

-------O Vogal Hugo Figueiredo pediu novamente a palavra e, sendo-lhe a mesma concedida, questionou a natureza dos quinze procedimentos concursais. ----------

-------Respondendo, o Presidente da Câmara informou que os procedimentos visam a contratação de Técnicos Superiores na área das Tecnologias de Informação e Comunicação, Arquitetura, Engenharia Civil entre outros. Referiu igualmente a contratação de assistentes operacionais, como Coveiro, Picheleiro, Motorista de Pesados e Pedreiro. ----------

-------Colocada à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. ----------

-------Após elaboração da Ata em minuta (Doc. 2), foi a mesma colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade. ----------

------2. Apreciação, discussão e votação do pedido de autorização para a celebração do acordo modificativo de prorrogação excecional do prazo do Contrato de Concessão de Exploração do Parque de Campismo da Torreira - Deliberação de Câmara de 02.07.2026. ----------

-------Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara, que informou que o Concessionário do Parque de Campismo formalizou o pedido de Prorrogação Excecional do Prazo do Contrato de Concessão de Exploração do Parque de Campismo da Torreira, cujo termo se encontrava previsto para o dia 15 de julho de 2026. Salientou que, atendendo ao Interesse Público, o termo da Concessão em plena época de verão não seria vantajoso para a oferta turística do Município, dado tratar-se do período de maior afluência de visitantes e, por consequência, de potenciais utilizadores do Parque. ----------

-------Neste sentido, propôs a Prorrogação Excecional do Prazo de Concessão até ao dia 31 de janeiro de 2027, permitindo desenvolver as peças processuais para um novo Concurso Público e assegurar a continuidade da exploração do Parque de Campismo durante o período de maior procura. Acrescentou que, com o desenvolvimento do concurso no período de inverno, o futuro Concessionário dispõe de tempo necessário para garantir o normal funcionamento da atividade no início da época balnear de 2027. ----------

-------Informou que a referida prorrogação foi aprovada em Reunião de Câmara, realizada no dia 2 de julho de 2026. Contudo, após lhe ter sido remetida a ordem de execução, os Serviços de Contratação Pública do Município alertaram para o facto de, tratando-se de uma Concessão, a respetiva prorrogação poder carecer de aprovação prévia da Assembleia Municipal. Informou, igualmente, que a questão foi objeto de pedido de parecer ao consultor jurídico, que se pronunciou favoravelmente quanto à necessidade de submissão desta matéria à deliberação da Assembleia Municipal, com carácter de urgência. ----------

-------Assim, o Presidente da Câmara esclareceu que esta questão foi submetida à Assembleia Municipal com o intuito de ratificar a decisão anteriormente aprovada em Reunião de Câmara, nos termos legais, carácter excecional, de forma a assegurar o normal funcionamento da Concessão do Parque de Campismo da Torreira até ao dia trinta e um de janeiro de 2027. ----------

------Aberto o período para pedidos de esclarecimento, relativos ao ponto em apreciação, inscreveu-se para intervir o Vogal Hugo Figueiredo. ----------

-------Este, no uso da palavra, solicitou um esclarecimento relativamente ao facto de o acordo de prorrogação não se encontrar na documentação apresentada, questionando, igualmente, onde se encontrava prevista a ratificação dos atos e se a mesma se encontrava ou não incluída na proposta submetida à apreciação da Assembleia Municipal. Aproveitou a sua intervenção para mencionar a insuficiência de sombras e de arvoredo existente no Parque de Campismo da Torreira. Por fim, deixou claro que não concordava com a tramitação adotada relativamente à ratificação do ato, embora manifestasse a sua concordância quanto à Prorrogação do prazo da Concessão. ----------

-------No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal esclareceu entender que, com a aprovação da proposta submetida à Assembleia, a ratificação ocorreria tacitamente. Relativamente ao acordo, informou que o mesmo corresponderá a uma adenda ao Contrato de Concessão, tendo como objetivo a prorrogação do respetivo prazo até ao dia trinta e um de janeiro de 2027. Acrescentou que a aprovação da prorrogação da concessão e da respetiva adenda ao contrato constitui uma competência da Câmara Municipal, estando, neste caso, por se tratar de uma concessão, dependente da autorização da Assembleia Municipal. ----------

-------O Vogal Hugo Figueiredo pediu a palavra, mencionando que a autorização, por parte da Assembleia Municipal, deveria ser prévia à deliberação da Câmara. ----------

-------Dada a palavra ao Presidente da Câmara, referiu que a questão foi suscitada pelos Serviços de Contratação Pública, após a deliberação da Câmara, tendo, por esse motivo, sido solicitado o parecer jurídico, que concluiu pela necessidade de pronúncia da Assembleia Municipal. ----------

-------Colocada à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. ----------

-------O Vogal Hugo Figueiredo pediu a palavra para fazer uma declaração de voto. ----------

-------Concedida a palavra pelo Presidente da Mesa ao Vogal Hugo Figueiredo, este explicou o sentido de voto favorável da bancada do PS relativamente ao Pedido de Autorização para a Celebração do acordo modificativo de Prorrogação Excecional do Prazo do Contrato de Concessão de Exploração do Parque de Campismo da Torreira, esclarecendo, contudo, que a bancada não acompanha a ratificação dos atos entretanto praticados pela Câmara Municipal, de acordo com o Doc. 3. ----------

-------Após elaboração da Ata em minuta (Doc. 4), foi a mesma colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade. ----------

-------Não havendo intervenções do público, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão às vinte e duas horas e dezoito minutos, agradecendo a presença de todos e desejando umas boas férias. ------

------**DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA E PARA EFEITOS IMEDIATOS** - Durante a presente reunião foram aprovadas em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º3 do art.º 57.º

da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo, as deliberações tituladas: "APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DO MODELO DE ESTRUTURA ORGÂNICA E FIXAÇÃO DOS LIMITES DA ESTRUTURA FLEXÍVEL - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 30.07.2026"; "APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO "PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO MODIFICATIVO DE PRORROGAÇÃO EXCECIONAL DO PRAZO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA TORREIRA" - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 02.07.2026".

Assembleia Municipal da Murtosa

Exmo. Senhor.

Presidente da Assembleia Municipal da Murtosa

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Exmos. Membros da Assembleia Municipal

Exma. Vereação

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Intervenção

"Apreciação, discussão e votação da proposta de reorganização dos Serviços Municipais"

(Ponto 1 da Ordem de Trabalhos – Sessão AM de 07.08.2026)

A proposta hoje em apreciação visa proceder à reorganização dos Serviços Municipais, definindo um novo modelo de estrutura orgânica e estabelecendo os limites da estrutura flexível do Município.

É uma proposta que decorre da necessidade de adaptar a organização municipal às novas competências, às crescentes exigências legais e à necessidade de tornar a administração mais eficiente e especializada. Esses objetivos são, naturalmente, legítimos e merecem o nosso acordo.

Também o Senhor Vereador Augusto Leite, em representação do Partido Socialista na Câmara Municipal, votou favoravelmente esta proposta, salientando, porém, que qualquer reorganização apenas fará sentido se servir para melhorar os serviços prestados à população e valorizar os trabalhadores municipais. É precisamente essa preocupação que hoje queremos reforçar.

Uma reorganização administrativa não deve ser vista como um fim em si mesma. Alterar organogramas, criar ou redefinir unidades orgânicas e distribuir competências

pode contribuir para uma melhor gestão, mas não resolve, por si só, os problemas estruturais dos serviços.

Na nossa perspetiva, existe hoje uma realidade que não pode continuar a ser ignorada. Verificam-se carências significativas de trabalhadores em diversas áreas operacionais e técnicas do Município. Basta olhar para serviços como o armazém municipal, as equipas operacionais, a manutenção e outros setores fundamentais para perceber que existem recursos humanos manifestamente insuficientes para responder às necessidades permanentes do concelho.

Ao mesmo tempo, assistimos ao recurso frequente à contratação de prestadores de serviços e avençados para assegurar funções que, em muitos casos, correspondem a necessidades permanentes da Câmara Municipal.

Não colocamos em causa a utilização pontual da prestação de serviços quando ela é necessária e legalmente admissível. Mas entendemos que não é desejável que o funcionamento regular dos serviços municipais dependa excessivamente de vínculos precários ou externos, quando existem necessidades permanentes que justificam o reforço dos quadros de pessoal.

Os trabalhadores do Município são o principal ativo da autarquia. São eles que diariamente garantem a proximidade aos munícipes, executam as tarefas, asseguram os serviços administrativos, respondem às emergências e fazem funcionar a máquina municipal.

Por isso, reorganizar serviços também deve significar investir nas pessoas. Significa planear o recrutamento, abrir concursos, reforçar os quadros técnicos e operacionais, reduzir a dependência de prestações de serviços e criar equipas estáveis, motivadas e devidamente valorizadas. Só assim esta reorganização produzirá resultados efetivos.

O Partido Socialista entende que a eficiência administrativa não depende apenas da arquitetura da estrutura orgânica, depende sobretudo da existência de recursos humanos suficientes, qualificados, motivados e devidamente integrados na organização municipal.

É nesse espírito de responsabilidade institucional que acompanharemos esta proposta. Votamos favoravelmente porque reconhecemos a necessidade da reorganização agora apresentada. Mas deixamos igualmente um apelo ao Executivo Municipal para que esta reorganização seja acompanhada por uma verdadeira política de reforço dos recursos humanos, sobretudo nas áreas técnicas e operacionais onde as carências são mais evidentes, privilegiando sempre que possível o recurso ao emprego público, estável, mas proativo, em detrimento da excessiva dependência de prestações de serviços. Uma boa estrutura organizacional só faz sentido quando existem trabalhadores em número suficiente, eficientes e motivados, para a fazer funcionar.

Muito obrigado.

Murtosa, 7 de agosto de 2026

(Hugo Silva Figueiredo)

Membro da A.M. Murtosa - PS

Assembleia Municipal

Sessão extraordinária de 07 de agosto de 2026

Deliberação em minuta

Ponto n.º 1 da ordem de trabalhos:

Apreciação, discussão e votação da proposta de reorganização dos Serviços Municipais – Aprovação do modelo de estrutura orgânica e fixação dos limites da estrutura flexível – Deliberação de Câmara de 30.07.2026.

Deliberação: Aprovado

Forma de votação:

Unanimidade: Sim

Maioria: _____

Com os votos favoráveis de: _____

Com os votos contra de: _____

Com as abstenções de: _____

A Mesa:

_____

_____

_____

Assembleia Municipal da Murtosa

Declaração de Voto

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação do pedido de autorização para a celebração do acordo modificativo de prorrogação excecional do prazo do Contrato de Concessão de Exploração do Parque de Campismo da Torreira.

O Partido Socialista votou favoravelmente o pedido de autorização para a celebração do acordo modificativo de prorrogação excecional do prazo do Contrato de Concessão de Exploração do Parque de Campismo da Torreira, por considerar que a continuidade da exploração daquele equipamento corresponde ao interesse público e salvaguarda os interesses do concelho. Esta foi também a posição do Vereador do Partido Socialista aquando da deliberação em causa, onde apenas estava em apreciação a necessidade da prorrogação da concessão e não a ratificação de qualquer ato.

Todavia, o Partido Socialista quer assim deixar claro, que não acompanha a ratificação dos atos entretanto praticados pela Câmara Municipal, por entender que a autorização da Assembleia Municipal deveria ter sido previamente solicitada, como a lei expressamente o exige e não apenas depois de aqueles atos terem sido praticados.

Entendemos que esta situação poderia e deveria ter sido evitada através de um adequado planeamento, que lamentavelmente não existiu, e de uma atempada articulação entre os órgãos municipais, evitando colocar esta Assembleia Municipal perante um procedimento já iniciado e executado, contrariando assim a sua competência.

O nosso sentido de voto traduz, assim, uma posição coerente: apoiar a continuidade da exploração do Parque de Campismo da Torreira, mas reafirmar que o interesse público deve ser prosseguido com respeito pelas competências de cada órgão autárquico e pela sequência procedimental que a lei estabelece.

Os Membros do Partido Socialista,

Ana Marques

(doc. 4)

Assembleia Municipal

Sessão extraordinária de 07 de agosto de 2026

Deliberação em minuta

Ponto n.º 2 da ordem de trabalhos:

Apreciação, discussão e votação do pedido de autorização para a celebração do acordo modificativo de prorrogação excecional do prazo do Contrato de Concessão de Exploração do Parque de Campismo da Torreira – Deliberação de Câmara de 02.07.2026.

Deliberação: Aprovado

Forma de votação:

Unanimidade: Sim

Maioria: _____

Com os votos favoráveis de: _____

Com os votos contra de: _____

Com as abstenções de: _____

A Mesa:

_____

_____

_____